



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- 34° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDIBA/BA - EDITAL Nº 001/2018.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDEMENTOS EIRELI.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: M FELIPE GALVAO
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: ARGOS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: CHC ORGANIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. CONTRATADA: BRUNO DOS SANTOS LIMA.

- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP. CONTRATADA: CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP. CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. CONTRATADA: ERALDO SILVA MATOS - EPP.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022- CR. FMS. CONTRATADA: CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS GUANAMBI LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022. CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022. CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022. CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO.

ADITIVO DE CONTRATO

- DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022. CONTRATADA: MOISES BENVINDO FERREIRA BADARO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/202. CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2022. CONTRATADA: POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2021. CONTRATADA: ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDIBA/BA - EDITAL Nº 001/2018.

Dispõe sobre a Trigesima Quarta Convocação para nomeação do Concurso Público para cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candiba – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 292, de 14/12/2017, publicada no D.O.M. de 28/12/2017, que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos do Município de Candiba e dá outras providências.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BAHIA- EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, publicado, Edição nº 604.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, especialmente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

princípio do concurso público, constantes do art. 37, incisos II e V de nossa Carta Política da República;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados neste Edital, com vista à nomeação para o cargo efetivo, observadas as condições adiante descritas neste instrumento.

CARGO: 304 PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000709	CLEBER DA SILVA FERNANDES	05
0128000722	UDENILSON SOUZA CARVALHO	06
0128002107	EDER ANTONIO DANTAS DOS SANTOS	07

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL CANDIBA, localizada na Praça Kennedy, nº 01, Candiba/Bahia, **no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação do edital de convocação, para apresentar os documentos indispensáveis à sua nomeação, constantes do item 12.2 do Edital do Concurso, reproduzidos neste, exceto os exames médicos a laudo de admissão**, sendo obrigatório a apresentação destes **no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação do edital, no horário de expediente normal das 08:00 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

1.1 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames médicos e laboratoriais: **Exames: Hemograma, Glicose, EAS, HDL/ LDL, triglicerídeos, colesterol total.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

1.2 O candidato convocado deverá submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Candiba/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higiene. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

1.3 É responsabilidade exclusiva do candidato, o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Candiba/BA.

1.4 O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do Concurso Público.

1.5 O não comparecimento do candidato, permitirá ao Município de Candiba/BA excluí-la do Concurso Público.

DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

2. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

2.1 Os candidatos, que não apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 2.2, serão considerados desistentes e NÃO SERÃO NOMEADOS, podendo o servidor público do Setor de Recursos Humanos, promover a respectiva autenticação, desde que apresentados os originais respectivos às reprografia.

2.2 Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido HABILITADO no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado APTO na avaliação médica.
- c) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.

f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.

g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

h) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.

i) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.

j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.

k) Apresentar Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou declaração de que no ato da posse não estará violando o Artigo 37 Inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.

l) Apresentar declaração de bens.

m) Apresentar 01(uma) foto 3x4 atual.

n) Apresentar certidão de tempo de contribuição.

o) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

2.3 O atendimento será por ordem de chegada dos candidatos.

2.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial.

2.5 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Após a entrega dos documentos constantes no item 2.2 deste Edital, no Setor de Recursos Humanos aos candidatos convocados deverão se dirigir ao Setor de Saúde Pública Municipal, em data e horário a ser designada, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00, HMC (Hospital Municipal de Candiba), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais já referenciados neste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Candiba/Bahia, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita dos aprovados convocados e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Candiba/Bahia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

ARTIGO 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 05 de setembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 03.800.477/0001-40, sediada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659 – Sala 2, Bairro Imigrantes, Turvo – SC, CEP: 88.930-000.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

VMLX ELETRONICOS EIRELI

CNPJ nº 03.800.477/0001-40

Maria Favarin Dandolini

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 06.331.320/0001-00, sediada a Av. Jacob Macanhan, nº 311, Ap 04, Centro, CEP: 83.324-510, Pinhais – PR.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

IDEALINE COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 06.331.320/0001-00

Ernandes Tonet

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.094.765/0001-02, sediada na Praça Manoel Novaes, nº 247 B, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 1.600,00 (um mil seiscientos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ nº 09.094.765/0001-02

Rita de Cassia da Silva Celestino

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº: 11.094.173/0001-32, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 - A, Bairro Jardim Primavera, CEP: 02755-000, São Paulo – SP.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 12.546,00 (Doze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP

CNPJ nº 11.094.173/0001-32

Ricardo Santos Oliveira

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 11.264.692/0001-00, sediada a Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2262, Galpão 04, Pau da Lima, CEP: 41.245-020, Salvador – BA.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 19.811,00 (dezenove mil, oitocentos e onze reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 11.264.692/0001-00

Jânio Williams Santos Reis

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 11.493.926/0001-82, sediada na Rua Silveira Martins, nº 27, Loja 22 – Shopping Conexão – Cabula IV, CEP: 41152-010, Salvador – BA.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 13.209,34 (treze mil, duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
 Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação
 Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15
 Fiscal do Contrato

RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

CNPJ nº 11.493.926/0001-82
 Heid Suelem Rodrigues Dias
 Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 11.502.318/0001-97, sediada Avenida Manoel Novais, nº 911, Centro, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 11.502.318/0001-97

Tatiana Santos de Carvalho

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 14.661.578/0001-01, sediada na Rua Pacífico, nº 62, Jardim Indianópolis, Londrina – PR, CEP: 86010-760.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº: 14.661.578/0001-01

Jairo Gregório de Lima

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 20.008.831/0001-17, sediada na Avenida A, s/n, Galpaoa, Bairro Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, Garanhuns – PE.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de 33.034,34 (trinta e três mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº: 20.008.831/0001-17

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, nº 154, Distrito Industrial, Guanambi - BA, CEP: 43.430-000.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 104.755,57 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
 Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação
 Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15
 Fiscal do Contrato

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº: 20.894.966/0001-27
 Carlos André Pereira Neves
 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ nº: 24.183.988/0001-30, sediada na Rua das Orquídeas, QD 03 LT 01, Sala 02, Goiânia – GO, CEP: 7439-1070.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

M FELIPE GALVAO

CNPJ nº: 24.183.988/0001-30

Matheus Felipe Galvão

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.521.392/0001-81, sediada Avenida Dom Pedro II, nº 830 – Sala 03, Bairro Universitário, Lages – SC, CEP: 88.509-000.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 8.588,64 (oito mil, quinhentos oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CNPJ nº: 36.521.392/0001-81

Gustavo Oliveira

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.256.020/0001-42, sediada na Avenida Francisco SA, nº 3190, GP - K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052, Fortaleza – CE.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
 Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação
 Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15
 Fiscal do Contrato

MEGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA

CNPJ nº: 40.256.020/0001-42
 Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
 Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto, CEP: 89031-620, Blumenau/SC.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 4.029,18 (quatro mil e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

ARGOS LTDA

CNPJ nº 42.262.411/0001-03

Jonathan Pereira

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: CHC ORGANIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 43.337.798/0001-74, sediada na Rua Salgado Filho, nº 164, Sala 02, Centro, CEP: 95720-000, na cidade de Garibaldi – RS.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

CHC ORGANIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ nº 43.337.798/0001-74

Chantrelle Pedruzzi Cerutti

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178, inscrita no CNPJ nº: 45.461.989/0001-79, sediada na Rua das Mães, Quadra 131, Lote 10, s/n, Bairro Jardim Nova Esperança, CEP: 74465-270, Goiânia – GO.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 48.903,21 (Quarenta e oito mil, novecentos e três reais e vinte um centavo).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178

CNPJ nº 45.461.989/0001-79

Bruno dos Santos Lima

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, inscrita no CNPJ nº: 05.828.253/0001-71, sediada à Rua Padre José de Anchieta, nº 181, Bairro Vomita Mel, CEP: 46.430-000, em Guanambi – BA.

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município e seus Programas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 17.676,86 (dezesete mil, seiscentos e setenta e seis mil e oitenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES

CNPJ nº 05.828.253/0001-71

Carla Gletiene Silva Malheiros Guimaraes

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP, inscrita no CNPJ nº: 22.327.937/0001-09, sediada à Rodovia SP 360, Km 152,5, Bairro Três Barras – Sítio Palmeiras, CEP: 13.930-000 na cidade de Serra Negra – SP.

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender às demandas das diversas Secretarias deste Município e seus Programas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 9.374,00 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 04 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP

CNPJ nº 22.327.937/0001-09

Beatriz Brust de Souza

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – Bahia.

CONTRATADA: ERALDO SILVA MATOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro – SP.

OBJETO: Contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 25 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48

Fiscal do Contrato

ERALDO SILVA MATOS - EPP

CNPJ nº: 58.311.572/0001-71

Waldemiro Ferreira da Silva Neto

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022– CR. FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS GUANAMBI LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.010.883/0001-93, situada na PC Manoel Novaes, nº 148, Bairro Centro, Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 01 de agosto de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 688.800,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais), sendo R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos reais), mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 01 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS GUANAMBI LTDA

CNPJ nº 38.010.883/0001-93

Jose Geraldo de Araújo

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº: 14.299.429/0001-36, situada a Travessa Ana Vitoria, nº 10, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Aquisição de mochilas, calçados e fardamentos personalizados com a logomarca da Prefeitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura deste instrumento, até 31/12/2022, podendo ocorrer prorrogação, respeitados os termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei 10.520/2002.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 235.384,53 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 05 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº 025.407.365-48

Fiscal do Contrato

JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO

CNPJ nº 14.299.429/0001-36

João Pimentel Santos Filho

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.180.328/0001-25, situada a Rua Rio Itapicuru nº 40, Bairro Brasília, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.088-432.

OBJETO: Aquisição de mochilas, calçados e fardamentos personalizados com a logomarca da Prefeitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura deste instrumento, até 31/12/2022, podendo ocorrer prorrogação, respeitados os termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei 10.520/2002.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 479.593,28 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 05 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº 025.407.365-48

Fiscal do Contrato

ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

CNPJ nº 03.180.328/0001-25

Gerson Vasconcelos Bulos Neto

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, Estado da Bahia.

CONTRATADA: JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº: 14.299.429/0001-36, situada a Travessa Ana Vitoria, nº 10, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 017/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura deste instrumento, até 31/12/2022, podendo ocorrer prorrogação, respeitados os termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e Lei 10.520/2002.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ R\$ 159.999,84 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 17 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

JOAO PIMENTEL SANTOS FILHO

CNPJ nº 14.299.429/0001-36
João Pimentel Santos Filho
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01, CENTRO (77) 36612066
 CEP: 46.380-000 – CANDIBA – BAHIA

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **REGINALDO MARTINS PRADO**, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.954.690/0001-71, situada à Rua Oscar Santos, nº 07, centro, Paramirim-Bahia, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **Alexandrino José Almeida da Silva**, portador do documento de identidade nº 12.712.792-58 e do CPF nº 036.666.155-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes: Considerando a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando, ainda, que o contrato ora aditado é oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018 fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no qual o valor contratado não é considerado para fins de contratação, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Pilões, com cobertura, no município de Candiba - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura deste termo, vigorando até **23 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 28 de agosto de 2022.

Reginaldo Martins Prado
 Prefeito Municipal de Candiba
 Contratante

Construtora Bahiana Almeida LTDA - EPP
 CNPJ nº 10.954.690/0001-71
 Alexandrino José Almeida da Silva
 CPF nº 036.666.155-89
 Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
 CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy nº 01, Candiba/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, denominado **CONTRATANTE**, e juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA, juntamente com a **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação (Interina), a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, portadora do CPF sob o nº 802.978.385-04, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, Apt. 204, Bairro Sandoval Moraes Guanambi – BA, de outro lado, **MOISES BENVINDO FERREIRA BADARO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.304.875/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua R C, s/n, Loteamento São José, Candiba – Bahia, CEP 46.380-000, representada neste ato pelo Sr. Anderson Jarbas da Silva Badaró, portador da cédula de identidade RG nº 1209389282, inscrito no CPF sob o nº 031.410.365-19, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 022/2022 tem vigência até 31/12/2022;

CONSIDERANDO, o requerimento da Contratada datado de 08/08/2022;

CONSIDERANDO, o reequilíbrio financeiro previsto contratualmente, aumento do produto nas distribuidoras, conforme síntese de preços praticados na Região, bem como documentos trazidos pela CONTRATADA, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir da data de análise do pedido, 10/08/2022, o valor do Gás liquefeito de Petróleo – GLP, 13 KG, incidindo o reajuste no percentual de 11,4494% do item 01 (Gás), passando o valor global para R\$ 68.808,86 (sessenta oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Candiba – BA, 10 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ nº 30.553.990/0001-56
Kamila Tuany Lacerda Leão Lima
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ nº 11.634.059/0001-58
Rebecca Cardoso Pereira
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.783.487/0001-78
Agnalva Alves Martins Prado
Contratante

MOISES BENVINDO FERREIRA BADARO

CNPJ nº 29.304.875/0001-69
Anderson Jarbas da Silva Badaró
CPF nº 031.410.365-19
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, denominado **CONTRATANTE**, e juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, Estado da Bahia, de outro lado a empresa, **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, sediada à Rua José Bonifácio, nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.628.796/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Marcio Henrique Reis Martins Santos, sob a carteira nacional de habilitação nº - 02760970706, órgão expedidor Detran – BA, e CPF nº 004.487.725-07, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 040/2022 tem vigência até 31/12/2022;

CONSIDERANDO, a necessidade na aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município;

CONSIDERANDO, a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

CONSIDERANDO, que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme preconiza o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá – lo mediante a condição seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir da data de análise do pedido, 01/08/2022, o valor do presente contrato no limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor originário de R\$ 98.060,44 (noventa e oito mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 122.575,55 (cento vinte dois mil, quinhentos setenta cinco reais e cinquenta cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Candiba – BA, 01 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Rebecca Cardoso Pereira

Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ nº 23.628.796/0001-27

Marcio Henrique Reis Martins Santos

CPF nº 004.487.725-07

Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2022

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy nº 01, Candiba/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, denominado **CONTRATANTE**, e juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA, juntamente com a **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação (Interina), a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, portadora do CPF sob o nº 802.978.385-04, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, Apt. 204, Bairro Sandoval Moraes Guanambi – BA, de outro lado, **POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.462/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Liberdade, nº 32, Bairro José Coelho, Candiba – BA, 46.380-000 representada neste ato pela Sra. Jaine Silva Domingues de Azevedo, portadora do CPF nº 752.429.405-06 e Carteira de Identidade nº 01.230.663-01 SSP-BA, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

CONSIDERANDO, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

CONSIDERANDO, que o Contrato nº 056/2022 tem vigência até 31/12/2022;

CONSIDERANDO, o requerimento da Contratada datado de 02/08/2022;

CONSIDERANDO, o reequilíbrio financeiro previsto contratualmente, houve reajuste do preço do produto nas distribuidoras, conforme síntese de preços praticados na Região, bem como documentos trazidos pela CONTRATADA, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir da data de análise do pedido, 03/08/2022, o valor alterado do combustível da Gasolina sofrera supressão de 7,66% do valor unitário do item 01 (gasolina), que passa a vigorar com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), por litro da seguinte forma:

GASOLINA **R\$ 5,90/LITRO**

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Candiba – BA, 03 de agosto de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ nº 30.553.990/0001-56

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Rebecca Cardoso Pereira

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 13.783.487/0001-78

Agnalva Alves Martins Prado

Contratante

POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA

CNPJ nº 03.091.462/0001-50

Jaine Silva Domingues de Azevedo

CPF nº 752.429.405-06

Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2021**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.526.145/0001-51, com sede na Av. Santos Dumont, nº 384, Bairro Vomita Mel, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pela Sr.ª. Fabiana Araújo da Silva, titular do RG nº 1284767884 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.505.025-26, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base Processo de DISPENSA N.º 022/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços para contratação de Empresa para prestação de serviço em assessoria e consultoria técnica ambiental para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, turismo e meio ambiente deste município de Candiba – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 27 de agosto de 2022, vigorando até 24 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 27 de agosto de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal de Candiba
Contratante

ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ sob o nº 25.526.145/0001-51
Fabiana Araújo da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: